

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Ata nº 229 – Reunião Ordinária

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, realizou-se de forma presencial reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares**: Débora Villar de Oliveira Giudice Cruz; Jair Alves; Joseleine de Campos Gomes; Ilma Yurico Hasegawa Enjiu; Francisco Carlos Matuck Lopes; Luiz Florentino de Arruda Filho; Luciana Costa Barboza; Gabriel Campi Rodrigues; Aleksandra Viviane dos Santos; Maria Lúcia Leite; Alan Mazzoleni; Kauê Pedro Costa; Maria Aparecida Martins Sales. os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Augusto Henrique Stangorlini. **como observadores**: Luana Alves (mãe); Michelle Silva Cordeiro Oliveira (Associação Unindo Forças – funcionária); Elaine Cristina Batista (Unidos pelo Amor); Alessandra dos Santos (Unidos pelo Amor); Juliana R. Dalécio Feliciano (Conselheira Tutelar); Kelly Cristina Moreira Herculano (mãe); Lauro José de Souza; Airton Rodrigues; Filipe Almeida Freitas (EducaLibras); Ayla Steffanie de Lucca Rosa (EducaLibras). **1- Abertura**: A reunião inicia-se às 14h30 pelo Sr. Gabriel Campi Rodrigues, Presidente do CMDPCD, que agradece a presença de todos. **2- Deliberações**: **a) Justificativas de ausência**: São apresentadas as justificativas do Sr. Márcio Roberto Dias Barreira, por motivos de agenda de trabalho; Sra. Renata Cristina Rocha, por motivos de agenda de trabalho; Sra. Luciana Pereira Sena França, agenda de trabalho em São Paulo, não havendo nenhuma objeção entre os conselheiros, as justificativas de ausência são deliberadas em unanimidade pela plenária. Sr. Gabriel solicita aos conselheiros que no caso de precisarem se ausentar antes do término da reunião, que avise a mesa coordenadora. **b) Deliberações de Atas (Ata nº 228)**: Sr. Gabriel Campi questiona o recebimento e leitura da Ata nº 228 entre os Conselheiros, não havendo nenhuma correção/objeção a mesma é deliberada em unanimidade pela plenária. **c) CREEBA – Centro Recreativo Esportivo Especial do Bairro Assunção – Visita Técnica da Comissão de Acessibilidade**: Sr. Gabriel informa que na última reunião ordinária, que ocorreu 03 (três) dias após a reinauguração do CREEBA, foi deliberado o encaminhamento de um ofício solicitando agenda para uma visita técnica pela Comissão de Acessibilidade, que foi realizada no dia 08/03/2022, e passa a palavra ao Sr. Kauê que participou da visita. Sr. Kauê relata que fez a visita junto aos Conselheiros: Sr. Francisco; Sra. Luciana Pereira e Sra. Ilma Yuriko (Comissão de Acessibilidade), acompanhados pela Sra. Ligia Grecco, representando a Secretaria de Esportes e Lazer, comenta que o espaço foi revitalizado, com pintura de corrimãos, porém sem acessibilidade, foram verificados banheiros, rampas; pinturas de solo, placas em braile, foi feito levantamento de alguns pontos mais urgentes e foi feito um relatório pela Comissão, mas no geral se entente que o espaço não foi reformado e sim revitalizado. Sr. Francisco, coordenador da Comissão de Acessibilidade, comenta que já trabalha no projeto de acessibilidade do CREEBA desde 2008 e que o mesmo vem passando por várias modificações, o último projeto é de 2016,

porém, devido a alteração da norma, também está desatualizado. Informa que no CREEBA, não fizeram a parte de acessibilidade, foi realizado somente pintura de barras e corrimãos, fizeram dois “banheiros família”, porém com as portas inadequadas, que se batem quando os dois são usados ao mesmo tempo. Também foi observado que quando foi feita a reportagem sobre a obra, informaram que no andar de cima da piscina teriam outras aulas, só que para isso será necessária colocação de plataforma, da forma que está não será possível. Comenta que arrumaram o telhado, que a rampa de carros não está acessível e que o corrimão da entrada deve ser duplo e contínuo. Sra. Elaine pede a palavra e informa que foi feito um grupo de trabalho com os alunos do CREEBA, Sr. Jorge Cacciato participou como representante do conselho, e foram feitos alguns questionamentos para o Secretário de Esportes, Sr. Alex Mognon, referentes as rampas, elevadores, plataformas, porém foram informados que não havia possibilidade de serem feitos, comenta também que os banheiros família nem estavam no projeto. Lembra que o CREEBA já passou por uma reforma, mas que na época foi feito somente a pintura do local. Sr. Gabriel comenta que é necessário saber quem era o responsável pelo projeto de acessibilidade da obra. Sr. Francisco também comenta que para as rampas é um processo caro e trabalhoso, mas que é possível ser realizado. Sra. Luciana, sugere que seja feita a busca do edital da obra, para saber se foi realizado o que estava proposto. Sr. Gabriel comenta que concorda, porém é um processo muito moroso, pois houve uma divulgação sobre projeto de acessibilidade que não foi implantado e deve existir um responsável por este projeto. Sugere que sejam encaminhados Ofícios com o relatório da vistoria realizada para a Secretaria de Esportes e Lazer e para o Ministério Público. Sr. Francisco comenta que a Secretaria de Obras não teve conhecimento sobre essa reforma e não havia nenhum fiscal na obra e pelo Edital de reforma, em qualquer prédio de atendimento ao público, pela Lei, deve-se incluir acessibilidade. Sra. Luciana Barboza sugere um diálogo com a Secretaria de Esportes e Lazer, com base no relatório antes de encaminhar ao Ministério Público. Sr. Gabriel sugere os seguintes questionamentos para encaminhamento dos ofícios: Referente ao processo do edital da obra; responsável técnico do projeto de acessibilidade; cita também a questão de segurança do local (rota de fuga, piso tátil e etc.). Desta forma, Sr. Gabriel questiona entre os conselheiros a deliberação do encaminhamento de ofício para a Secretaria de Esportes e Lazer, com o relatório de visitas anexo e os questionamentos referentes a segurança do local, os conselheiros: Debora Villar de Oliveira Giudice Cruz; Rosana Maimeri; Jair Alves; Joseleine de Campos Gomes, Ilma Yuriko Hasegawa Enjiu; Francisco Carlos Matuck Lopes; Luiz Florentino de Arruda Filho; Luciana Costa Barboza; Gabriel Campi Rodrigues; Aleksandra Viviane dos Santos; Maria Lucia Leite; Alan Mazzoleni; Kauê Pedro Costa e Maria Aparecida Martins Sales deliberam favoravelmente pelo encaminhamento do ofício. A segunda deliberação trata-se do encaminhamento de ofício ao Ministério Público, com questionamentos sobre o processo de edital de licitação da obra e sobre o responsável pelo projeto de acessibilidade. Sra. Ilma se manifesta e fala que acha pertinente encaminhar o Ofício a princípio, somente para a Secretaria de Esportes, sugerir um prazo para resposta e após isso decidirmos se será necessário ou não encaminhar o caso

ao Ministério Público, pois solicitar o edital e saber sobre o projeto de acessibilidade pode perfeitamente ser respondido pela Secretaria de Esportes e desta forma seria encaminhado um relatório mais apurado ao Ministério Público. Sra. Rosana comenta que todas as colocações são válidas, porém como Conselho temos um objetivo sobre pessoas com deficiência e diante do relatório, informar ao Ministério Público somente o desacordo do projeto com a lei de acessibilidade. Sr. Augusto comenta que seria viável encaminhar o Ofício à Secretaria de Esportes e somente com base na resposta, encaminhar ao Ministério Público. Sra. Luciana Barboza, novamente comenta sobre fazer primeiramente um levantamento de documentos já encaminhados e sobre o edital, somente após isso relatar o caso ao Ministério Público. Sr. Gabriel comenta que o ofício encaminhado anteriormente para o Ministério Público, ocorreu antes da reforma, desta forma cabe um novo encaminhamento. Diante dos comentários, Sr. Gabriel solicita que inicie a votação entre os Conselheiros, para deliberação do encaminhamento de Ofício ao Ministério Público, onde os seguintes Conselheiros: Debora Villar; Rosana Maimeri; Jair Alves, Joseleine de Campos Gomes; Ilma Yuriko Hasegawa Enjiu; Luiz Florentino, Luciana Barboza, Gabriel Campi; Aleksandra Viviane; Alan Mazzoleni; Kauê Pedro Costa e Maria Aparecida Martins Sales, deliberam favoravelmente pelo encaminhamento de ofício ao Ministério Público e o Sr. Francisco Carlos Matuck Lopes, vota contra o encaminhamento, esclarecendo que acha viável primeiramente oficiar a Secretaria de Esportes. Desta forma, fica deliberado, pela maioria dos votos, o encaminhamento de ofício ao Ministério Público. Gabriel questiona Sr. Jair Alves, representante da Secretaria de Esportes, referente ao assunto. Sr. Jair diz que não se manifestou, pois não participou da obra e comenta a fala do Sr. Francisco, que a obra foi feita internamente, sem contratação de empresa, porém acredita que a obra foi feita de acordo com as possibilidades da Secretaria de Esportes.

d) Educação Inclusiva – Auxiliares de Inclusão: Sr. Gabriel relembra denúncias recebidas pelo Conselho, referente aos auxiliares de inclusão e que em conversa com a Sra. Joseleine, representante da Secretaria de Educação, a mesma se prontificou a tirar dúvidas dos pais de alunos ao final da reunião. Comenta que na última reunião foi deliberado o encaminhamento de um ofício para a Secretaria de Educação com questionamentos que surgiram durante a reunião, onde foi respondido pela secretaria e a Sra. Joseleine se dispôs a fazer uma apresentação da resposta do Ofício. Sra. Joseleine inicia a leitura do Ofício nº 7625/2022 - SE, encaminhado em 08 de março de 2022, pela Secretaria de Educação. Após a leitura, Sr. Gabriel questiona dúvidas entre os presentes. Sr. Ailton Rodrigues comenta que observou no edital, referente a figura do cuidador, com formação de ensino médio completo, que uma de suas atividades é estimular pedagogicamente, essa formação inicial de 02 (dois) dias, seria suficiente para que esse cuidador inicie na rede? Sra. Joseleine responde que essa formação é inicial e continuada, e se fará em 03 módulos durante o ano. Sr. Ailton Rodrigues questiona também referente aos cursos básicos pré requisitados aos cuidadores, porém Sra. Joseleine responde que não tem essa informação e sugere que neste caso seja deliberado novo ofício, com novos questionamentos à Secretaria de Educação. Sra. Michelle comenta que é cuidadora, é formada em Pedagogia, Psicopedagogia e tem pós-graduação em

deficiência intelectual, está nesta função porque gosta e afirma que tem profissionais qualificados como cuidadores e os que possuem somente ensino médio tem a orientação da professora, da direção e da professora de atendimento educacional especializado. Sra. Juliana, conselheira tutelar, relata que tem uma filha com Síndrome de Down, de 1 ano e 10 meses, que está na creche Aloísio de Azevedo e faz acompanhamento pelo C.E.R, onde é orientada, comenta que na creche não tem auxiliar a mais, tem o que está previsto para turmas que não tem um bebê Down, relata que profissionais do C.E.R foram até a creche para uma capacitação dos profissionais e que recebe destes profissionais as mesmas informações que recebe da equipe do C.E.R, então percebe que existe um diálogo. Como Conselheira Tutelar, não identifica um respaldo da equipe gestora, observa que falta informações para com o familiar. Os pais presentes fazem alguns relatos referentes aos auxiliares de inclusão nas escolas. Após as manifestações dos participantes, Sr. Gabriel sugere a deliberação da formação de uma Comissão Educacional, para tratar destes assuntos, lembrando que se trata de uma comissão temporária e questiona a participação dos conselheiros nessa Comissão. Débora Villar (coordenadora) e Luiz Florentino (relator) se prontificam como representantes do Poder Público, Kauê Pedro Costa e Conceição de Maria Marques Cunha, representando a Sociedade Civil. Sr. Gabriel solicita que se inicie a votação, onde os conselheiros: Debora Villar; Rosana Maimeri; Jair Alves; Joseleine de Campos Gomes; Ilma Yuriko; Francisco Carlos; Luiz Florentino; Gabriel Campi; Maria Lucia Leite; Alan Mazzoleni e Kauê Pedro Costa, deliberam favoravelmente pela formação da Comissão Educacional. Sr. Gabriel comenta que durante as falas dos participantes, tomou nota de alguns questionamentos, para que sejam encaminhados através de novo ofício para a Secretaria de Educação, como: Se a formação requisitada para os cuidadores é suficiente; como é estruturado o acompanhamento da gestão com relação à capacitação continuada; retorno da gestão escolar para com a família, com relação ao plano de ensino do aluno; Se a contratação é feita por região; qual o processo da entidade com o profissional e inicia-se a votação, onde o encaminhamento do Ofício para a Secretaria de Educação é deliberado favoravelmente pelos seguintes conselheiros: Débora Villar; Rosana Maimeri; Jair Alves; Joseleine de Campos Gomes; Ilma Yuriko; Francisco Carlos; Luiz Florentino; Gabriel Campi; Maria Lucia Leite; Alan Mazzoleni e Kauê Pedro Costa e Maria Aparecida Martins Sales. **3) Informes:**

3.1) Comissões de Trabalho – Novos membros e colaboradores: Sr. Gabriel explica que na última Reunião Ordinária foram compostas as Comissões de Trabalho e fez um levantamento dos representantes que ainda não estão participando de nenhuma comissão, questiona o Sr. Jair Alves, para participar da Comissão de Políticas Públicas, onde o mesmo se dispõe, porém avisa que não pode ultrapassar o horário da reunião. Comenta que a Secretaria de Saúde também não está compondo nenhuma comissão, e convida Sra. Rosana Maimeri, que informa que pode participar, porém tem grande dificuldade quanto aos horários dessas reuniões. Desta forma, a Comissão de Políticas Públicas terá três novos componentes, sendo eles: Jair Alves; Rosana Maimeri e Gabriel Campi. **3.2) Eleição de Vacâncias:** Sr. Gabriel informa que será publicado na próxima sexta-feira (18/03/2022), Edital para Eleição das vagas de vacância da

Sociedade Civil, após a publicação o Edital será divulgado entre os Conselheiros.

4- ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se as 17h10. Eu Cintia Pivotto, Secretária Executiva do CMDPCD/SBC, secretariei a reunião e lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Sr. Gabriel Campi Rodrigues, Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de São Bernardo do Campo.